



**INDICAÇÃO 112/2021**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, para que realize a implantação de ciclovias entre o município e o bairro do Pombal.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, a ciclovia é segregada fisicamente do tráfego automóvel. Podem ser unidirecionais (um só sentido) ou bidirecionais (dois sentidos) e são regra geral adjacentes a vias de circulação automóvel ou em corredores verdes independentes da rede viária. A utilização da bicicleta como meio de transporte proporciona a cidade uma opção de locomoção que ocupa menos espaço, é ágil, silenciosa, contribui para a promoção da saúde do seu usuário e não afeta o meio ambiente, já que não emite gases poluentes e ainda retira da rua um carro, diminuindo assim a quantidade de veículos em circulação.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2021.

  
**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Vereador-PSD